



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2025
INEXIGIBILIDADE N.º Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que *“Regulamenta INEXIGIBILIDADE de Licitação, de que trata o art. Art. 74 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.”* e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 030/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame visto o Sr. JOSÉ CASSIANO DA SILVA SOBRINHO CPF: 38395479115 e SILVIO DEGASPERY DA SILVA – CPF: 304.013.481-72, sendo 12 (doze) meses totalizando ao valor global de **RS 1.628.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte e Oito Mil Reais)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de Março de 2025.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal